



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 26 de MARÇO de 2024.

Solicitamos autorização para abertura de processo administrativo, tendo como objeto ***Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024***, conforme justificativas e especificações expressas no Projeto Básico.

Atenciosamente,

JOSÉ MURILO MATIAS HERMINIO
OPERADOR DE SISTEMA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
f35a2bc72dfdc2aae569a0c7370bd7f5 f9907523d92cce98b99feed8c36d83a5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DO OBJETO

DONA INÊS, 26 de MARÇO de 2024.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.

JUSTIFICATIVAS:

Esta contratação justifica-se pela rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024. Desse modo, estes serviços são necessários para manter as áreas de todos os equipamentos sociais, prédio da Secretaria de Assistência Social e Habitação, prédio do CEMCAP que inclui o Centro de Referência de Assistência Social, o Setor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família e Setor do Programa Criança Feliz, prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o prédio da Cozinha Comunitária, livres de infestação de pragas as quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam a transmissão de doenças. Os serviços de dedetização de ambientes serão executados por demanda de acordo com as necessidades surgidas, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 9 (NOVE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MANOEL PEDRO, 286 - CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO	UNIDADE	3,0
002	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) CÔMODOS NO PRÉDIO CEMCAP, QUE INCLUI O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SETOR DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SETOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA PC. NIVALDO CÂNDIDO DE ARAÚJO, 68 - NOVA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.	UNIDADE	3,0
003	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 15 (QUINZE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA COZINHA COMUNITÁRIA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TOSCANO DE ARAÚJO, 273 - NOVA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO	UNIDADE	3,0
004	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 10 (DEZ) CÔMODOS NO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA AV. MANOEL PEDRO, 126 - CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO	UNIDADE	3,0

O SELECIONADO:

1. Será o de menor preço;

2. Deverá apresentar documentos de habilitação fiscal.

Atenciosamente,

JOSÉ MURILO MATIAS HERMINIO
OPERADOR DE SISTEMA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

f35a2bc72dfdc2aae569a0c7370bd7f5 f9907523d92cce98b99feed8c36d83a5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 26 de MARÇO de 2024.

ÓRGÃO:

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Autorizo abertura de processo administrativo referente ao objeto ***Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.***

Atenciosamente,

JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

f35a2bc72dfdc2aae569a0c7370bd7f5 146ec3dd558ea4c454dc225fbe826f35



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 0234/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.

Item	Código	Item	Und.	Qtd.	Média dos preços unitários	Preço global estimado
001	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 9 (NOVE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MANOEL PEDRO, 286 – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.	UNIDADE	3,0	R\$698,00	R\$2.094,00
002	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) CÔMODOS NO PRÉDIO CEMCAP, QUE INCLUI O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SETOR DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SETOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA PÇ. NIVALDO CÂNDIDO DE ARAÚJO, 68 – NOVA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.	UNIDADE	3,0	R\$1701,67	R\$5.105,01
003	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 15 (QUINZE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA COZINHA COMUNITÁRIA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TOSCANO DE ARAÚJO, 273 – NOVA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO	UNIDADE	3,0	R\$1177,17	R\$3.531,51
004	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 10 (DEZ) CÔMODOS NO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA AV. MANOEL PEDRO, 126 – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO	UNIDADE	3,0	R\$780,00	R\$2.340,00

Valor global: R\$ 13.070,52

Obs: De acordo com o Decreto Municipal nº 212/2022, de novembro de 2022, a formula de cálculo utilizada nesta planilha foi a média aritmética.


JOSÉ MURILO MATIAS HERMÍNIO
PESQUISADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - PB

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Responsável: José Murilo Matias Herminio

Matrícula: 1105

Departamento: Secretaria de Assistência Social e Habitação



Relatório de Cotação: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.

Pesquisa realizada entre 17/01/2024 10:55:22 e 01/04/2024 19:00:09

Relatório gerado no dia 02/04/2024 07:18:03 (IP: 177.86.178.52)

Observações Gerais: Esta contratação justifica-se pela rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024. Desse modo, estes serviços são necessários para manter as áreas de todos os equipamentos sociais, prédio da Secretaria de Assistência Social e Habitação, prédio do CEMCAP que inclui o Centro de Referência de Assistência Social, o Setor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família e Setor do Programa Criança Feliz, prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o prédio da Cozinha Comunitária, livres de infestação de pragas as quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam a transmissão de doenças. Os serviços de dedetização de ambientes serão executados por demanda de acordo com as necessidades surgidas, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 9 (NOVE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MANOEL PEDRO, 286 – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	3	R\$ 698,00 (un)	-	R\$ 698,00	16%	R\$ 2.094,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	NºPregão:632023 UASG:988279	09/01/2024	R\$ 704,00
2	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	NºPregão:182023 UASG:927045	06/12/2023	R\$ 690,00
Valor Unitário				R\$ 697,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	26989715000102- 1-000446-2023	26/07/2023	R\$ 700,00
Valor Unitário				R\$ 700,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 698,00



Item 2: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) CÔMODOS NO PRÉDIO CEMCAP, QUE INCLUI O CRAS, DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA PÇ. NIVALDO CÂNDIDO DE ARAÚJO, 68 – NOVA CONQUISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	3	R\$ 1.701,67 (un)	-	R\$ 1.701,67	39,1%	R\$ 5.105,01

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:1772023 UASG:153164	09/11/2023	R\$ 1.705,00
2	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Dispensa de Licitação Nº 6/2023 UASG: 130028	01/11/2023	R\$ 1.650,00
3	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	Dispensa de Licitação Nº 36/2023 UASG: 495300	01/09/2023	R\$ 1.750,00
Valor Unitário				R\$ 1.701,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.705,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.701,67

Item 3: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 15 (QUINZE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA COZINHA COMUNITÁRIA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TOSCANO DE ARAÚJO, 273 – NOVA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 1.177,17 (un)	-	R\$ 1.177,17	27%	R\$ 3.531,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO IF BAIANO	Dispensa de Licitação Nº 5/2023 UASG: 155891	01/06/2023	R\$ 1.160,00
Valor Unitário				R\$ 1.160,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	16745465000101-1-000016-2023	09/11/2023	R\$ 1.171,50
2	MINISTERIO DA ECONOMIA	00394460000141-1-001149-2023	27/10/2023	R\$ 1.200,00
Valor Unitário				R\$ 1.185,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.171,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.177,17



Item 4: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 10 (DEZ) CÔMODOS NO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO S, LOCALIZADO NA AV. MANOEL PEDRO, 126 – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 780,00 (un)	-	R\$ 780,00	17,9%	R\$ 2.340,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO MEX	Dispensa de Licitação Nº 12/2023 UASG: 160150	01/11/2023	R\$ 830,00
2	COMANDO DO EXERCITO 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Dispensa de Licitação Nº 20/2023 UASG: 160230	01/08/2023	R\$ 760,00
Valor Unitário				R\$ 795,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	00113035000218-1-000001-2023	26/09/2023	R\$ 750,00
Valor Unitário				R\$ 750,00

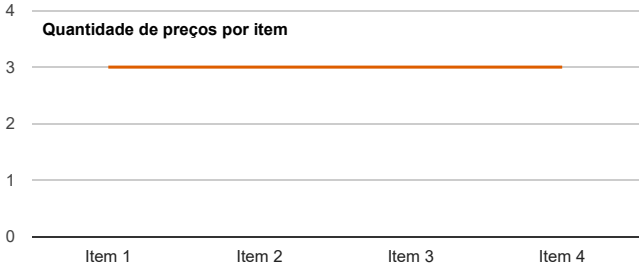
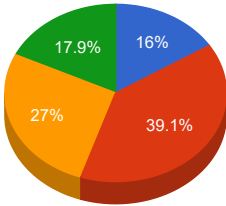
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 760,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 780,00

Valor Global: R\$ 13.070,52

Valor do item em relação ao total

- 1) SERVIÇO DE...
- 2) SERVIÇO DE...
- 3) SERVIÇO DE...
- 4) SERVIÇO DE...



Detalhamento dos Itens



Item 1: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 9 (NOVE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MANOEL PEDRO, 286 – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.

Preço Estimado: R\$ 698,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 698,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 698,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 9 (NOVE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MANOEL PEDRO, 286 – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 704,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	Data: 09/01/2024 08:00
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização, desinsetização, desratização, higienização e desinfecção nas unidades da prefeitura municipal de quilombo/sc..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Identificação: N°Pregão:632023 / UASG:988279
	Lote/Item: 1/6
CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
12.510.417/0001-83	ROBSON JOSE ANDREOLA				R\$ 349,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Prestação de serviço para desinsetização/desratização/higienização e desinfecção do reservatório de água (caixa com 5.000, 1.000 e 500 litros) e 600m², correspondente ao NEI Pingo de gente do Bairro Bela Vista de Quilombo/SC (e acompanhamento posterior caso necessário)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Alpestre	COM SANTA TEREZINHA, S/N	(55) 9719-1358/ (54) 3364-2140	aquiles.trezzi@gmail.com	
19.797.332/0001-77	4K DEDETIZACOES LTDA				R\$ 350,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Prestação de serviço para desinsetização/desratização/higienização e desinfecção do reservatório de água (caixa com 5.000, 1.000 e 500 litros) e 600m², correspondente ao NEI Pingo de gente do Bairro Bela Vista de Quilombo/SC (e acompanhamento posterior caso necessário)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Petrolândia	R ARTUR VIEIRA LIMA, 38	KLEBSON	(87) 9992-4871	4kdedetizacao@gmail.com
17.327.450/0001-96	PRESTADORA DE SERVICOS QUALIDADE LTDA				R\$ 450,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Guatambú	R ORLANDO MARCHIORI, 532	Jair	(49) 3322-3753	dtqualidade@hotmail.com
08.977.831/0001-20	COMERCIAL AGROALBA EIRELI				R\$ 500,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Prestação de serviço para desinsetização/desratização/higienização e desinfecção do reservatório de água (caixa com 5.000, 1.000 e 500 litros) e 600m², correspondente ao NEI Pingo de gente do Bairro Bela Vista de Quilombo/SC (e acompanhamento posterior caso necessário)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AV MARAVILHA, 1084	SINARA	(49) 3664-2216	comercialagroalba@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO					R\$ 704,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviço para desinsetização/desratização/higienização e desinfecção do reservatório de água (caixa com 5.000, 1.000 e 500 litros) e 600m2, correspondente ao NEI Pingo de gente do Bairro Bela Vista de Quilombo/SC (e acompanhamento posterior caso necessário)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	BRUNO	(81) 7310-0809	nowisbruno@hotmail.com	
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					R\$ 800,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviço para desinsetização/desratização/higienização e desinfecção do reservatório de água (caixa com 5.000, 1.000 e 500 litros) e 600m², correspondente ao NEI Pingo de gente do Bairro Bela Vista de Quilombo/SC (e acompanhamento posterior caso necessário)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Wenceslau Braz	R IRMAS KLOSIENSKI, 135	MARCIA	(43) 3528-3533	actbiodedetizadora@gmail.com	
47.414.310/0001-16	T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA					R\$ 800,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviço para desinsetização/desratização/higienização e desinfecção do reservatório de água (caixa com 5.000, 1.000 e 500 litros) e 600m², correspondente ao NEI Pingo de gente do Bairro Bela Vista de Quilombo/SC (e acompanhamento posterior caso necessário)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Novo Hamburgo	RUA ENGENHEIRO JORGE SCHURY, 1198	Tiago	(51) 99369-4858	tiago.nitz@yahoo.com.br	
06.941.912/0001-44	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA					R\$ 800,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviço para desinsetização/desratização/higienização e desinfecção do reservatório de água (caixa com 5.000, 1.000 e 500 litros) e 600m², correspondente ao NEI Pingo de gente do Bairro Bela Vista de Quilombo/SC (e acompanhamento posterior caso necessário)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroldepragas@gmail.com	
12.839.383/0001-75	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS					R\$ 800,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviço para desinsetização/desratização/higienização e desinfecção do reservatório de água (caixa com 5.000, 1.000 e 500 litros) e 600m², correspondente ao NEI Pingo de gente do Bairro Bela Vista de Quilombo/SC (e acompanhamento posterior caso necessário)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Serra Talhada	TV DOMINGOS RODRIGUES, 205	Alessandro	(87) 99925-0879	alessandro_leco_@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 690,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	Data: 06/12/2023 09:00
Objeto: Serviço de Dedetização, Descupinização e Desratização para prestação de serviços de combate a pragas e insetos perniciosos nas áreas internas e externas do Tribunal de Contas do Estado do Amapá,.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - Desinsetização / Desratização / Dedetização. serviços de controle de pragas: Dedetização, Descupinização e Desratização. Anexo 2. Av. Procópio Rola, nº 675. ANEXO II.	Identificação: NºPregão:182023 / UASG:927045
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO	Adjudicação: 07/12/2023 10:46
	Homologação: 13/12/2023 10:47
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: AP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO				R\$ 360,00	
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Contratação de empresa especializada nos serviços de controle de pragas: Dedetização, Descupinização e Desratização. Anexo 2. Av. Procópio Rola, no 675. ANEXO II						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727	BRUNO	(81) 7310-0809	nowisbruno@hotmail.com	
30.166.902/0001-63	E & B SERVICOS LTDA				R\$ 370,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviços de controle de pragas: Dedetização, Descupinização e Desratização. Anexo 2. Av. Procópio Rola, nº 675. ANEXO II VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS.						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
AP	Santana	AVENIDA SAO PAULO APOSTOLO, 891		(96) 9152-7543	strynk@hotmail.com	
11.054.594/0001-30	M G G DE ALMEIDA LTDA				R\$ 570,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização. serviços de controle de pragas: Dedetização, Descupinização e Desratização. Anexo 2. Av. Procópio Rola, nº 675. ANEXO II.						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
AP	Macapá	AV JOSE TUPINAMBA DE ALMEIDA, 1729		(96) 8132-3737	processosajcontabil@gmail.com	
12.228.943/0001-55	SUPER NOKALT SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI				R\$ 680,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização. serviços de controle de pragas: Dedetização, Descupinização e Desratização. Anexo 2. Av. Procópio Rola, nº 675. ANEXO II						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AP	Macapá	AV VILA DOS OLIVEIRAS, 171	Isabelle	(96) 98417-5033	supernokalt@gmail.com	
21.332.050/0001-46	SERVISAM - SERVICOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA				R\$ 700,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização. serviços de controle de pragas: Dedetização, Descupinização e Desratização. Anexo 2. Av. Procópio Rola, nº 675. ANEXO II.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Belém	TV TEOFILO CONDURU, 920	PAULO HENRIQUE	(91) 3274-2960	servsam.adm@gmail.com	
01.249.965/0001-85	DEDETIZADORA ACON LTDA				R\$ 720,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização. serviços de controle de pragas: Dedetização, Descupinização e Desratização. Anexo 2. Av. Procópio Rola, nº 675. ANEXO II.						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
AP	Macapá	AV COARACY NUNES, 747		(96) 3261-1915		
24.959.641/0001-36	AGROQUALITY LTDA				R\$ 750,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Contratação de empresa especializada nos serviços de controle de pragas: Dedetização, Descupinização e Desratização. Anexo 2. Av. Procópio Rola, nº 675. ANEXO II						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
AP	Macapá	AVENIDA TREZE DE SETEMBRO, 1676		(96) 9149-2923	gerencia@agroquality.agr.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
19.310.587/0001-63	HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		R\$ 1.000,00	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização. serviços de controle de pragas: Dedetização, Descupinização e Desratização. Anexo 2. Av. Procópio Rola, nº 675. ANEXO II.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R BULGARIA, 14	(75) 3223-3691	sollus@solluscontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	Data: 26/07/2023 09:59
Objeto: Contratação direta de serviços de controle preventivos de vetores e pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização e descupinização, pelo critério de julgamento menor preço global por item, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	Modalidade: Dispensa de Licitação
	SRP: NÃO
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Identificação: 26989715000102-1-000446-2023
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 08/08/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.489.154/0001-69	HELENA MIRANDA MUNIZ SANEAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS	R\$ 700,00
VENCEDOR	LTDA.	
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 2: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) CÔMODOS NO PRÉDIO CEMCAP, QUE INCLUI O CRAS, DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA PÇ. NIVALDO CÂNDIDO DE ARAÚJO, 68 – NOVA CONQUISTA

Preço Estimado: R\$ 1.701,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.701,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.701,67

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) CÔMODOS NO PRÉDIO CEMCAP, QUE INCLUI O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SETOR DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SETOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA PÇ. NIVALDO CÂNDIDO DE ARAÚJO, 68 – NOVA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.705,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE ENXAMES EM TODOS OS CAMPI Da UFSM.

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - Coleta e realocação de enxame de abelhas alojados em grandes alturas(Acima de 2,0 metros, com utilização de caminhão ou rapel)

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 09/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1772023 / UASG:153164

Lote/Item: 2/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
06.941.912/0001-44		MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA			R\$ 400,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Coleta e realocação de enxame de abelhas alojados em grandes alturas (Acima de 2,0 metros, com utilização de caminhão ou rapel)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroledepragas@gmail.com

32.981.354/0001-50		IMUNIZADORA ARARICA LTDA			R\$ 700,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Coleta e realocação de enxame de abelhas alojados em grandes alturas (Acima de 2,0 metros, com utilização de caminhão ou rapel)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
RS	Araricá	RUA LEOPOLDO BAUM, 615	(51) 3560-1551		

45.380.251/0001-87		NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSTRUTORA LTDA			R\$ 1.320,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: DESINSETIZAÇÃO: Este serviço compreende a desinsetização de insetos, aracnídeos e artrópodes em geral, tais como: baratas, formigas, mosquitos, moscas, pulgas, ácaros, aranhas, escorpiões, carrapatos, etc. À exceção de abelhas nativas e não nativas e cupins. O serviço poderá ser executado em qualquer dependência da UFSM, desde salas de aulas, salas administrativas, laboratórios, refeitórios, áreas externas, etc., incluindo quaisquer locais de acesso restrito ou de difícil acesso, como em tubulações de esgoto sanitário e pluvial, em caixas de inspeções (de esgotos, de rede elétrica, de telefonia, etc.), ou ainda em lixeiras e demais áreas de infraestrutura. A CONTRATADA definirá a estratégia de controle mais adequada para a situação e deverá estar apta a utilizar gel e spray, desde que conste no plano de trabalho apresentado.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Rio Pardo	RUA LINHA SAO CRISTOVAO, 8950	(51) 9706-9552	dboerfiscal@gmail.com	

05.013.406/0001-22		IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI			R\$ 1.500,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Coleta e realocação de enxame de abelhas alojados em grandes alturas (Acima de 2,0 metros, com utilização de caminhão ou rapel)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

07.125.516/0001-01		ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI			R\$ 1.705,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Coleta e realocação de enxame de abelhas alojados em grandes alturas (Acima de 2,0 metros, com utilização de caminhão ou rapel)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br	

03.284.595/0001-42		GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA			R\$ 1.900,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Coleta e realocação de enxame de abelhas alojados em grandes alturas (Acima de 2,0 metros, com utilização de caminhão ou rapel)					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R COSME BEZERRA, 115	Lara	(81) 3272-2267	vendas@gruponildo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
47.414.310/0001-16	T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA					R\$ 1.980,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Coleta e realocação de enxame de abelhas alojados em grandes alturas (Acima de 2,0 metros, com utilização de caminhão ou rapel)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Novo Hamburgo	RUA ENGENHEIRO JORGE SCHURY, 1198	Tiago	(51) 99369-4858	tiago.nitz@yahoo.com.br	

32.393.631/0001-04	JAIR CORREIA DA SILVA					R\$ 1.980,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: 18 Coleta e realocação de enxame de abelhas alojados em grandes alturas (Acima de 2,0 metros, com utilização de caminhão ou rapel)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Rio Pardo	R BENJAMIN FRANKLIN DE RAMIZ GALVAO, 2020	(51) 3731-3511/ (51) 9867-3664	jairsilvamaster@gmail.com		

14.728.474/0001-69	JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA					R\$ 1.980,00
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Coleta e realocação de enxame de abelhas alojados em grandes alturas (Acima de 2,0 metros, com utilização de caminhão ou rapel).						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Cruz das Almas	R LEOPOLDO CEZARANO, 103	Josemira	(75) 8141-5183	dedetizacaomotorizada@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 1.650,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	Data: 01/11/2023 00:00
Objeto: Serviço de dedetização	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	SRP: NÃO
CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2023 / UASG: 130028
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
04.496.896/0001-00	RECYCLA DEDETIZADORA E SERVICOS EIRELI				R\$ 1.650,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	R ARAUA, 791	(79) 3211-2710	recycladedetizadora@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 1.750,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas, serviço de controle de formigas saúva, serviço de controle de pombo utilizando gel repelente, na sede da SUREG-BE.

Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 01/09/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 36/2023 / UASG: 495300

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
05.972.711/0001-41		NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA			R\$ 1.750,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV MARIZ E BARROS, 1678	Josias Rodrigues de Mesquita	(91) 3226-9231	nopragas@nopragas.com.br

Item 3: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 15 (QUINZE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA COZINHA COMUNITÁRIA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TOSCANO DE ARAÚJO, 273 – NOVA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO

Preço Estimado: R\$ 1.177,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.177,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.177,17

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 15 (QUINZE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA COZINHA COMUNITÁRIA, LOCALIZADA NA RUA AN TÔNIO TOSCANO DE ARAÚJO, 273 – NOVA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECES SÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
IF BAIANO

Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada em higienização e lavagem de reservatórios de água potável para manter o padrão de potabilidade da água destinada ao consumo humano de acordo com a PORTARIA GM/MS N888, DE 4 DE MAIO DE 2021 do Ministério da Saúde, e do serviço de controle de pragas que tem como objetivo minimizar os riscos de acidentes com animais peçonhentos (aranhas e escorpiões), controlar e prevenir a proliferação de vetores e pragas.

Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

Data: 01/06/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2023 / UASG: 155891

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
13.713.505/0001-45		PLUS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA			R\$ 1.160,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Feira de Santana	R DR. ARAUJO PINHO, 100	(75) 3321-7777	fiscal01@jgauditoria.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 1.171,50***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Órgão:** ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**Data:** 09/11/2023 09:00**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de dedetização e serviços afins, bem como limpeza de caixas d'água na Regional de Juiz de Fora.**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Descrição:** SERVICOS ESPECIALIZADOS DE DESINFECCAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO. - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE DESINFECCAO, DESRATIZACAO E DEDETIZACAO.**Identificação:** 16745465000101-1-000016-2023**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 10/11/2023 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** 1,00 UNIDADE**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.964.042/0001-61 *VENCEDOR*	JULIO CESAR DE LIMA NETO	R\$ 1.171,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**RS 1.200,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Órgão:** MINISTERIO DA ECONOMIA**Data:** 27/10/2023 07:59**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, descupinização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas adjacentes, pertencentes às dependências dos seguintes órgãos e localidades: SRA/ME-MS, CGU/MS e ABIN/MS, SPU/MS, SEMS/MS, SRT/MS e GRT/DOU-MS.**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Identificação:** 00394460000141-1-001149-2023**Lote/Item:** 1/1**Ata:** N/A**Homologação:** 27/10/2023 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.272.665/0001-18 *VENCEDOR*	EXTIN AMBIENTAL LTDA	R\$ 1.200,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 4: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 10 (DEZ) CÔMODOS NO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA AV. MANOEL PEDRO, 126 – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.

Preço Estimado: R\$ 780,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 780,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 780,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 10 (DEZ) CÔMODOS NO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADO NA AV. MANOEL PEDRO, 126 – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 830,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO MEX	Data: 01/11/2023 00:00
Objeto: Prestação de serviços de dedetização/desratização em proveito do Aprovisionamento da OM. Em correção a Dispensa de Licitação nr 07/2023, cujo descrição do item no lançamento ocorreu em desacordo com o objeto do processo.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	SRP: NÃO
CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2023 / UASG: 160150
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.797.261/0001-96 *VENCEDOR*	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA	RS 830,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO		
Estado: RS	Cidade: Alegrete	Endereço: EST RINCAO DE SAO MIGUEL, 80
	Telefone: (55) 3431-4373	Email: edinhoddsilva@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 760,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Data: 01/08/2023 00:00
Objeto: Serviço de limpeza e conservação - Serviço de dedetização e desratização/Serviço higienização de caixa d'água	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	SRP: NÃO
CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2023 / UASG: 160230
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.187.363/0001-58 *VENCEDOR*	PAULO CESAR GOTZ	RS 760,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO		
Estado: PR	Cidade: Palmas	Endereço: RUA PADRE AQUILES SAPORITI, 193
	Telefone: (46) 9930-0682 / (46) 8824-2709	Email: decontroldedetiza@gmail.com



Órgão:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	Data:	26/09/2023 08:59
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas CRCDF.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
		SRP:	NÃO
Descrição:	Desinsetização / Desratização / Dedetização - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Identificação:	00113035000218-1-000001-2023
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/10/2023 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	12
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.539.906/0001-56	DEDETIZADORA FOLHA LTDA	R\$ 750,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR

<https://comprasbr.com.br/>

Data: 26/01/2024 07:35:45

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/12/2023 14:38:27

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 09/02/2024 13:54:45

Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1 -Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se, pela rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024. Desse modo, estes serviços são necessários para manter as áreas de todos os equipamentos sociais, prédio da Secretaria de Assistência Social e Habitação, prédio do CEMCAP que inclui o Centro de Referência de Assistência Social, o Setor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família e Setor do Programa Criança Feliz, prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o prédio da Cozinha Comunitária, livres de infestação de pragas as quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam a transmissão de doenças. Os serviços de dedetização de ambientes serão executados por demanda de acordo com as necessidades surgidas, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA PROPOSTA

3.1 O processo de Dispensa será publicado no Diário Oficial do município e o recebimento de proposta será de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Centro, Dona Inês/PB, ou pelo e-mail: administracao@pmdonaines.pb.gov.br.

3.2 O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

3.3 Os documentos de regularidade fiscal previstos no art. 68 da Lei 14.133/2021 deverão ser apresentados dentro do prazo de 1 dia após a finalização do prazo do aviso de Dispensa.

4.0 DO SERVIÇO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER /CATMAT	UND	QUANT.
001	serviço de dedetização de 9 (nove) cômodos no prédio da secretaria de assistência social e habitação, localizada na av. Manoel Pedro, 286 – centro, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser realizado	18660	Unidade	3,0
002	serviço de dedetização de 22 (vinte e dois) cômodos no prédio cemcap, que inclui o centro de referência de assistência social, setor do cadastro único/programa bolsa família e setor do programa criança feliz, localizado na pç. Nivaldo Cândido de Araújo, 68 – nova conquista, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser realizado.	18660	Unidade	3,0
003	serviço de dedetização de 15 (quinze) cômodos no prédio da cozinha comunitária, localizada na rua Antônio Toscano de Araújo, 273 – nova conquista, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser	18660	Unidade	3,0

	realizado			
004	serviço de dedetização de 10 (dez) cômodos no prédio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, localizado na av. Manoel Pedro, 126 – centro, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessária ao tratamento químico a ser realizado	18660	Unidade	3,0

Os serviços devem ser realizados de forma presencial e o pagamento será de acordo com a demanda da secretaria.

4.2. As características e especificações do objeto da referida contratação deve estar de acordo com o termo de referência, mesmo se objeto estiver divergente do objeto publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas

5.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

5.1. Salienta - se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.3. Tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Dona Inês/PB, especialmente no que se refere as contratações públicas realizadas pela administração pública municipal, nos termos das disposições contidas lei municipal Nº. 985/2024, de 12 de janeiro de 2024. Conforme área delimitada no art. 2º, incisos IV; V e VI.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

7.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.8. Recolher taxa de administração de contratos no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, de acordo com o art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº 903/2022 (Lei do Fundo de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais);

7.9. Fica também o contratado responsável pela emissão das notas fiscais em dias úteis até o horário de 11:00H.

8.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

8.1.1. Entrega: imediata.

8.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

9.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

9.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

9.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

10.0. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

11.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para Dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

14.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao

Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vig

Dona Inês - PB, 08 de Abril de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gins', with a stylized flourish below it.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Adjunto de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Dona Inês - PB, 08 de Abril de 2024



Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0205/2024

Processo Nº: 0234/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de abril de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA

PROCESSO Nº 0234/2024/FMAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.

PROPONENTE: 54.769.822 MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

CNPJ/CPF: 54.769.822/0001-60

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
001	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 9 (NOVE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MANOEL PEDRO, 286 – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.	UNIDADE	3,0	R\$675,00	R\$ 2.025,00
002	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) CÔMODOS NO PRÉDIO CEMCAP, QUE INCLUI O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SETOR DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SETOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA PÇ. NIVALDO CÂNDIDO DE ARAÚJO, 68 – NOVA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.	UNIDADE	3,0	R\$1.650,00	R\$4.950,00
003	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 15 (QUINZE) CÔMODOS NO PRÉDIO DA COZINHA COMUNITÁRIA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TOSCANO DE ARAÚJO, 273 – NOVA CONQUISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.	UNIDADE	3,0	R\$1.125,00	R\$3.375,00
004	18660	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE 10 (DEZ) CÔMODOS NO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,	UNIDADE	3,0	R\$750,00	R\$2.250,00

		LOCALIZADO NA AV. MANOEL PEDRO, 126 – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO.				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$12.600,00.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

LOCAL E DATA: DONA INÊS, PB – 25 DE ABRIL DE 2024.

Marina Janaina Pereira de Sousa
RESPONSÁVEL DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.769.822/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
54.769.822 MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANTONIO DANIEL DA SILVA	NÚMERO 135	COMPLEMENTO TERREO
---	---------------------------	-----------------------------------

CEP 58.228-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA CIDADE	MUNICÍPIO DONA INES	UF PB
-------------------------------	--	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JHENYSOUSA@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (83) 8171-8975
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2024 às 10:59:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.769.822 MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
CNPJ: 54.769.822/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:04 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **A71B.B23A.4288.91BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **8ED4.6AC9.2A22.B13D**

Emitida no dia 29/04/2024 às 10:54:26

Nome Empresarial:

54.769.822 MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

Endereço:

ANTONIO DANIEL DA SILVA

Número:

135

Complemento:

TERREO

Bairro:

NOVA CIDADE

Município:

DONA INES

CEP:

58228-000

Inscr. Estadual:

16.493.542-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

54.769.822/0001-60

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Data: 29/04/2024

Hora: 10:56

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0001737

Nº de Controle de Autenticação

MjAyODM5



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 54769822000160 - **Inscrição Municipal:** 01920/2024

Razão Social: 54.769.822 MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA

Endereço: RUA ANTONIO DANIEL DA SILVA

Número: 135

Bairro: NOVA CIDADE - **Cidade:** DONA INÊS - PB - **Cep:** 58228000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.769.822 MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.769.822/0001-60
Certidão nº: 29510375/2024
Expedição: 29/04/2024, às 10:57:54
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.769.822 MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.769.822/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.769.822/0001-60
Razão Social: MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
Endereço: RUA ANTONIO DANIEL DA SILVA 135 / NOVA CIDADE / DONA INES / PB / 58228-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2024 a 18/05/2024

Certificação Número: 2024041914111971472752

Informação obtida em 29/04/2024 10:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA E PREÇO

PROCESSO Nº: 0234/2024

DISPENSA Nº: 0205/2024

ÓRGÃO:

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto ha requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no **art. 23 desta Lei**;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso,

que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a redução dos custos com o frete, por ser fornecedor do município, além deste tipo de serviços necessitarem de ajustes o que ocasionalmente necessitaria do retorno do prestador para realizar as correções, o que poderia acarretar em aumento dos custos.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas .

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios .

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada para **realização de Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024, foi MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA, CNPJ: 54.769.822/0001-60.**

VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VIII -DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindo do Orçamento de **2024, do FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DONA INÊS, 29 de ABRIL de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

f35a2bc72dfdc2aae569a0c7370bd7f5 a0b957b53e9aca085880a9525e6f503c



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DONA INÊS, 29 de ABRIL de 2024.

ÓRGÃO:

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Autorizo despesa no valor de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)** referente ao Processo administrativo Nº **0234/2024**, que tem como objeto: ***Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.***

JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

f35a2bc72dfdc2aae569a0c7370bd7f5 146ec3dd558ea4c454dc225fbe826f35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
SETOR CONTABILIDADE

OBJETO:

Serviços 2027 F218 219 2074 F496 497 2072 F468 469 2069 F445 447 2076 F511 512 2069 F445 447 2075 F504 505

1. FMAS 16437-2 (2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação);
2. FNAS/IGD BF 17704-0 (2072 Manutenção do Programa IGD - BF);
3. FNAS/PSB 17716-4 (2069 Manut. das Atividades de Proteção Social Básica PAIF e SCFV);
4. FNAS/PCF 18459-3 (2076 Manutenção do Programa Criança Feliz);
5. PSB/ESTADO 1385-4 (2069 Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV);
6. EMENDA 19196-5 / 9302-5 (2075 Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 122 0037 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação

Manut da Secretaria de Assistência Social e Habit

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Aplicações Diretas

000218 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

000219 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 244 2018 2074 Manter Atividades de Assistência a Comunidade

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Aplicações Diretas

000496 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

000497 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 244 0137 2072 Manutenção do Programa IGD - BF

Manutenção do Programa IGD - BF

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Aplicações Diretas

000468 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

000469 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 243 2017 2069 **Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)**
SERVIÇO NO DOMICÍLIO A CRIANÇAS, GESTANTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Aplicações Diretas

000445 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

000447 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 243 0137 2076 **Manutenção do Programa Criança Feliz**

Manutenção do Programa Criança Feliz

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Aplicações Diretas

000511 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

000512 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

08 244 0137 2075 **Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS**

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Aplicações Diretas

000504 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

000505 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atenciosamente,


Karla Renata Dornelas Medeiros
Assistente Administrativo
Contabilidade
MAT: 1423



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER: 0282/2024

À Comissão Permanente de Licitações Município de Dona Inês– PB

PROCESSO N.º 0234/2024

MODALIDADE Nº: 0205/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADAS: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta assessoria, nos termos do art. 53 e art. 75, II, Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade da dispensa de licitação do processo licitatório nº 0234/2024, para “Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.”

Em sínteses e no que importa para a presente manifestação:

- a) Solicitação de Abertura de Processo;
 - b) Projeto básico/Termo do Objeto;
 - c) Autorização do Gestor para Abertura do Processo;
 - d) Pesquisa de Preço;
 - e) Autorização do Gestor para Despesa;
 - f) Reserva Orçamentária;
 - g) Parecer Jurídico.
- É o breve relatório.

Passo a opinar.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

II – FUNDAMENTAÇÃO

De início, antes de adentrarmos na análise do mérito do processo, é imprescindível destacar a importância do serviço, bem como relevante medida de interesse público.

As contratações das entidades públicas devem seguir, obrigatoriamente, um regime legal. O fundamento principal para tanto encontra-se previsto no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, que determina que, ressalvados os casos especificados na legislação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

Em 30 de abril de 2021, neste município, foi editado o Decreto Municipal nº 20/2021 que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do poder Executivo Municipal, especialmente quanto aos processos de contratação direta; e dá outras providências.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

A Lei nº 14.133/2021, atualmente conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, veio aprimorar e regulamentar o exercício dessa atividade na administração pública.

Segundo a nova lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando que o Decreto nº. 11.317/2022, instrumentaliza a previsão do Art. 182 da Lei nº. 14.133/2021 onde dispõe sobre o dever do poder Executivo Federal de atualizar a cada 1º de janeiro, pelo IPCA, os valores que são fixados na Nova Lei de Licitação, desse modo, destaca-se os montantes previstos para contratação direta de obras e serviços de engenharia (de R\$ 114.416,65 para R\$ 119.812,02) e para compras e demais serviços (de R\$ 57.208,33 para R\$ 59.906,02) e, ainda o limite de aceitação excepcional do chamado contrato verbal da administração (de R\$ 11.441,66 para R\$ 11.981,20)

Neste contexto, é possível a celebração direta de contratos administrativos em razão de valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, ou seja, baixo valor, conforme previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Deste modo, encontra-se a presente dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente, com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 bem como na atualização conforme determina o Decreto 10.922/2021.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela, sem considerar a real necessidade do objeto licitados e valores.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

A administração justifica da seguinte maneira: “Esta contratação justifica-se pela rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024. Desse modo, estes serviços são necessários para manter as áreas de todos os equipamentos sociais, prédio da Secretaria de Assistência Social e Habitação, prédio do CEMCAP que inclui o Centro de Referência de Assistência Social, o Setor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família e Setor do Programa Criança Feliz, prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o prédio da Cozinha Comunitária, livres de infestação de pragas as quais tornam o ambiente de trabalho insalubre e proporcionam a transmissão de doenças. Os serviços de dedetização de ambientes serão executados por demanda de acordo com as necessidades surgidas, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado.”

Não obstante, o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que justifica a contratação direta do serviço.

O art. 5º da Lei 14.133/2021, reforça a observância do princípio da isonomia, e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Os valores estão baseados em pesquisa de preço, anexado ao processo previamente. A referida proposta está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa anexa.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo, já se encontra aos autos a respectiva pesquisa de preços



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

correntes no mercado e demais documentos, conforme documentos anexos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que ele está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – CONCLUSÃO

Assim, temos que, desde que respeitado as “determinações legais”, a contratação do serviço especificado, poderá ser feita por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração adquirir o referido serviço, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa Assessoria Jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dona Inês-PB, 07 de maio de 2024.

LEONARDO AQUINO DE ARAÚJO GOMES

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PB 30.128

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0205/2024

Processo Nº: 0234/2024

Registro CGM Nº: 24-00335-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024., referente a DISPENSA Nº 0205/2024 em favor de MARIA JANAINA PEREIRA DE SOUSA - R\$ 12.600,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0205/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 09 de maio de 2024.

JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA